

ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DENTRO

"CASA ACRÍSIO FREIRE VIEIRA" PLENÁRIO JOSÉ PEDRO SOBRINHO

APROVADO

agoa de Dentro_

Requerimento nº 10/2025

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro a isenção de IPTU para

Pais das Crianças com Autismo

Autoria: Vereador Valdemir Pedro Eugênio Júnior

Ao Excelentíssimo Senhor Camaf Douglas da Silva Moreira Prefeito Constitucional do município de Lagoa de Dentro

O Vereador que este subscreve, Valdemir Pedro Eugênio júnior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, a isenção do Imposto Territorial Urbano IPTU para os pais das crianças portadoras de TEA (Transtorno de Espectro Autista)

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de auxilio as pessoas com deficiência, se faz necessário a isenção do IPTU para os pais das crianças portadoras de TEA (Transtorno de Espectro Autista), com esta ação o poder público municipal promove a paz e justiça Social

Sala das Sessões, Lagoa de Dentro - PB, 11 de Fevereiro de 2005

Atenciosamente,

aldemir Pedro Augenia junior Vereador - Solidariedade

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DENTRO